



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - Nº. 113145/03 - TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 156/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Tinto,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar LINDO ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Rio Tinto - PB, portador do RG n.º 2.266.261 2ª via SSDS/PB e CPF n.º. 027.066.314-22, do cargo em comissão de **ADMINISTRADOR DE SETOR - designado para administrar a Bomba D'água da comunidade de Tavares**, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, até ulterior deliberação.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 203 de 01 de junho de 2017.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB, Gabinete do Prefeito, em 24 de Novembro de 2020.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 156/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Tinto,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar LINDO ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Rio Tinto – PB, portador do RG n.º 2.266.261 2ª via SSDS/PB e CPF n.º. 027.066.314-22, do cargo em comissão de **ADMINISTRADOR DE SETOR – designado para administrar a Bomba D'água da comunidade de Tavares**, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, até ulterior deliberação.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 203 de 01 de junho de 2017.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB, Gabinete do Prefeito, em 24 de Novembro de 2020.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO